




## PODER LEGISLATIVO

### DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Morrinhos compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, a Câmara Municipal de Morrinhos **DECLARA INEXISTÊNCIA** de recursos/transferências recebidos por meio da celebração de convênios/acordos.

Morrinhos, 30 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EDSON DE LIRA  
PRESIDENTE